

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 303/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (CNPJ Nº 40.618.304/0001-31) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021, vem a público instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade da empresa vencedora da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 124/2024 Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2024, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP - nº 018/2024, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a Universidade Gurupi – TO – UnirG (Campus de Gurupi, Paraíso);

CONSIDERANDO as orientações contidas no Despacho nº. 2146/2025 exarado pela Presidência, consubstanciado aos autos do Processo Eletrônico nº 4528/2025, visando a apuração de possíveis omissões e descumprimento contratual por parte da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo Licitatório em face da empresa **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (CNPJ Nº 40.618.304/0001-31)**, para apurar possível descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 124/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP - nº 018/2024.

Art. 2º. - Designar a CPAL para atuar como órgão de instrução e processamento dos autos do processo administrativo supracitado, cabendo-lhe, entre outros atos necessários, providenciar a notificação da empresa referida no art. 1º desta Portaria, a elaboração de relatório indicando o conteúdo das fases do procedimento e a formulação de proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando os autos a esta Presidência para a Decisão Final.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 26 SET 2025

Riane